

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1162/2023, sob a presidência do Senhor Joshua Pinto Farais de Almeida, membros a Senhora Silvania Damasceno Martins e Rodrigo Borba Machado, com a finalidade de efetuar o julgamento dos da documentação pendente dos proponentes: HELIO VARELA DA SILVA, SANDRA REGINA DE MELO DE MORAES, MARIA GORETE MOCELIN RODRIGUES, JOEL PAULO DA SILVA, MARGARETE LOPES DE MORAES MORAIS, EDIR ANTUNES DE LIMA, FABIANA ALVES DE MELO GOULART DE MORAES, ZILDA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA e MARIA JOCERLEI DE OLIVEIRA RIBEIRO, AAFCAM – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPOBELENSE, MARIA ADELINA ALVES, VANILDA FERREIRA DO AMARAL, JOSÉ DELONIR MARTINS, GENECY DE OLIVEIRA MOREIRA, MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA e CLODOIR VARELA DA SILVA e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANITA GARIBALDI E REGIÃO DOS LAGOS – COOPERANITA. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos presentes, os Envelopes contendo a Documentação faltante, verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro do prazo fixado na respectiva chamada, após isso, os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que todos atenderam adequadamente os requisitos de habilitação do ato convocatório e, por conseguinte, foram julgadas habilitadas. No entanto, a proponente GENECY DE OLIVEIRA MOREIRA em seu projeto de venda cotou o item PAÇOCA DE PINHÃO, porém, não apresentou documentação da legislação vigente que autoriza a mesma vender, sendo assim, será desclassificada de tal item. Assim sendo, o presidente, com fulcro no subitem 5.3 do Edital, abre o prazo de 2 dias úteis para que as proponentes que cotaram os itens previstos no item 5.3.1 enviem suas amostras conforme disciplina o Termo de Referência, sendo que, caso não seja enviado, será desclassificado daquele item. Nesse sentido, o prazo final para apresentação de amostras será dia 11/03/2025. O resultado final, com a respectiva classificação será efetuada após o termino do prazo para apresentação de amostras, bem como parecer das amostras se foram aceitas ou não. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Joshua Pinto Farias de Almeida
Presidente da CPL

Silvânia Damasceno Martins
Equipe de Apoio

Rodrigo de Borba Machado
Equipe de Apoio